



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 28 DE DEZEMBRO 2022**

**Dispõe sobre os feriados municipais para o exercício de 2023, define os pontos facultativos nas repartições Públicas do Município de Frei Miguelinho/PE e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho, com base na Lei Municipal nº 5752021 e demais normas aplicáveis, **DECRETA**:

**Art. 1º** São feriados e pontos facultativos no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Frei Miguelinho, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I** - Dia 01 de janeiro (domingo) Confraternização Universal – Feriado
- II** - Dia 20 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – Ponto Facultativo;
- III** - Dia 21 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – Ponto Facultativo;
- IV** - Dia 22 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas – Ponto Facultativo;
- V** - Dia 06 de março (segunda-feira) Data Magna de Pernambuco – Feriado;
- VI** - Dia 19 de março (domingo) São José – Feriado;
- VII** - Dia 06 de abril (quinta-feira) Quinta-feira Santa – Ponto Facultativo
- VIII** - Dia 07 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – Feriado;
- IX** - Dia 21 de abril (sexta-feira-feira) Dia de Tiradentes – Feriado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

- X - Dia 01 de maio (segunda-feira) Dia do Trabalhador – Feriado;
- XI - Dia 08 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – Feriado;
- XII - Dia 24 de junho (sábado) São João – Feriado;
- XIII - Dia 07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil – Feriado;
- XIV - Dia 12 de outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida – Feriado;
- XV - Dia 28 de outubro (sábado) Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;
- XVI - Dia 02 de novembro (quinta-feira) Finados – Feriado;
- XVII - Dia 15 de novembro (quarta-feira) Proclamação da República – Feriado;
- XVIII - Dia 20 de dezembro (quarta-feira) Emancipação de Frei Miguelinho – Feriado;
- XIX - Dia 24 de dezembro (domingo) Véspera de Natal – Ponto Facultativo;
- XX - Dia 25 de dezembro (segunda-feira) Natal – Feriado;
- XXI - Dia 31 de dezembro (domingo) véspera de Ano Novo – Ponto Facultativo.

**Parágrafo Único:** Em face do elevado custo operacional, nos dias 08 de setembro (sexta-feira), 13 de outubro (sexta-feira) e 03 de novembro (sexta-feira) não haverá expediente no âmbito da Administração Pública Municipal de Frei Miguelinho, ficando determinado, todavia, a compensação da jornada mediante acréscimo nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes ao dia indicado no presente parágrafo, de acordo com os critérios estabelecidos pela chefia imediata.

**Art. 2º** Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal, por necessidade de serviço, nos dias declarados como ponto facultativo.

**Art. 3º** O atendimento dos serviços públicos essenciais, especialmente de saúde, deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão, conforme o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**Art. 4º** Do presente decreto dê-se conhecimento às Secretarias e Órgãos Municipais, ao Poder Legislativo Municipal e população por meio da publicidade de costume.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Frei Miguelinho Estado de Pernambuco, em 28 de dezembro de 2022.

Adriana Alves Assunção  
Barbosa CPF: 545.777.724-34  
Assinado de forma digital por Adriana Alves Assunção  
Barbosa CPF: 545.777.724-34  
**ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**  
**PREFEITA**

Aliandra Alves Lucena Pereira de Oliveira  
CPF: 082.979.524-36  
Assinado de forma digital por Aliandra Alves Lucena Pereira de Oliveira  
CPF: 082.979.524-36  
**Aliandra Alves Lucena Pereira de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração**